



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTA DE ESCLARECIMENTO ACERCA DOS CONCURSOS VIGENTES DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

Em face da publicação da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, esclarecemos aos candidatos inscritos e/ou aprovados nos Concursos Públicos Vigentes (Editas 04/2010, 06/2010, 03/2011, 06/2011 e 03/2012), para Docentes do Magistério Superior:

1. A partir de 01/03/2013 as nomeações dar-se-ão no nível 1 da Classe de Professor Auxiliar, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.
2. A nomeação publicada até 28 de fevereiro de 2013, cuja posse ou início de exercício ocorrer após essa data, terão os respectivos atos retificados para a Classe de Auxiliar.
3. Os candidatos que tenham feito concurso para Assistente perceberão o Vencimento Básico de Auxiliar, nível 1 e a Retribuição de Titulação de Mestre.
4. Os candidatos que tenham feito concurso para Adjunto perceberão o Vencimento Básico de Auxiliar, nível 1 e a Retribuição de Titulação de Doutor.
5. Nova estrutura remuneratória, a partir de 01 de março de 2013.

5.1. Vencimento Básico

Classe	Nível	20 H	40 H	DE
AUXILIAR	1	1.914,58	2.714,89	3.594,57

5.2. Retribuição por Titulação

Classe	Nível	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 HORAS					
AUXILIAR	1	69,82	152,35	428,07	785,93
40 HORAS					
AUXILIAR	1	110,22	253,13	835,05	1.934,76
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA					
AUXILIAR	1	272,46	496,08	1.871,98	4.455,20

Salvador, 21 de fevereiro de 2013

ANTÔNIO EDUARDO MOTA PORTELA

Pró-Reitor